

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás

DECRETO Nº 1.606/2017, de, 01 de novembro de 2017.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Rijane Aparecida Ferreira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **Martinho Mendes da Silva**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 15.404/2017, considerando o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 741/2005 de 29 de novembro de 2005;

DECRETA:

- Art. 1º Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Rijane Aparecida Ferreira, ocupante do cargo de professor N-III, com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de R\$ 59.495,54 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: Vencimento básico: R\$ 3.534,04 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), Anuênio: R\$ 918,85 (novecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) e Adicional de titularidade 3,5% R\$ 123,69 (cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos): totalizando o valor de R\$ 4.576,58 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) mensais.
- Art. 3º Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados nos mesmos moldes dos reajustes dados aos servidores em atividade, conforme critérios estabelecidos em lei.
- Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de novembro de 2017.

Martinho Mendes da Silv

Prefeito Municipal

Certidão: Registrado em fls. do Livro próprio e afixado

no Placard

publicidade. Data supra. Proça Centro Administrativa Divaldo Willian Rinco nº 01 - Centro - CEP 73.770-000 Fone/Fax: (62) 3446-1249 - site: altoparaiso.ga.gov.br - CNPJ: 01.740.455/0001-06